



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 015/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação e da outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

Ato Delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0794-3

DECRETA:

Art. 1º PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 31.237.827./0001-47, abaixo discriminados.

I- Assinatura: Conforme **Portaria n.º 004/2021** de nomeação de Secretaria Municipal de Educação **MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS** e **Portaria n.º 097/2021** de nomeação da Secretária Municipal de Finanças **SIENI SOARES AFONSO CARNEIRO**, e **Decreto Nº 012/2021**, que delega poderes a Secretária Municipal de Finanças assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de SÃO VALÉRIO, os quais compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

Art. 2º FICA OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória das secretarias Municipais, MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS - CPF: 463.590.281-15 SIENI SOARES AFONSO CARNEIRO - CPF: 893.460.251-15
AGÊNCIA: 0794-3, CONTAS: TODAS AS CONTAS VINCULADAS AO CNPJ: 31.237.827./0001-47 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO.

LISTA DE PODERES:

Avenida Minas Gerais, Nº 237, Centro, CEP: 77.390-000, Fone: (63) 3359 1433, São Valério- TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



001	EMITIR CHEQUES
002	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003	AUTORIZAR COBRANCA
004	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
005	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
006	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
007	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
008	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
009	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
010	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
011	ENDOSSAR CHEQUE
012	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
013	CANCELAR CHEQUES
014	BAIXAR CHEQUES
015	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
016	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
017	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
018	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
019	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
020	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
021	EMITIR COMPROVANTES
022	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
023	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
024	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
25	ASSINATURA DE CONTRATOS, CELEBRADOS JUNTO AO BANCO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 março de 2021, revogando as disposições contrarias.

Atenciosamente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 08 dias
do mês de março do ano de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério– TO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o
referido documento no mural e
placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, Sr. EMERSON DE CASTRO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

CERTIFICA para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº015/2021 DE 08 DE MARÇO** Que delega poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação e da outras providências do Município de São Valério, foi devidamente publicada através de afixação no Placar/Mural da Prefeitura Municipal, em 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração